



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 02 de julho de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 543, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de junho de 2019, de autoria do Senhor Vereador PAULO RENATO, através do qual solicita ***“a possibilidade de fiscalizarem o número de imóveis desocupados no município, especificando por área, bem como promover uma ação junto aos proprietários de tais imóveis avaliando a possibilidade dos mesmos serem destinados às famílias de baixa renda de forma temporária, até que as mesmas sejam contempladas com as moradias populares dos Conjuntos Habitacionais”***, dizer o que segue:

A iniciativa do nobre vereador é de fácil entendimento, muito embora na prática seja de extrema complexidade.

Verifica-se que qualquer atitude do Poder Público, em princípio, esbarra na ofensa ao direito de propriedade, direito esse protegido na Constituição Federal, salvo exceções.

De qualquer maneira, o levantamento solicitado demandaria trabalho hercúleo, porém não impossível, até porque necessitaria de estrutura humana muito grande, sem dizer na participação necessária do Poder Judiciário e Ministério Público.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Não obstante, considerada a relevância da matéria, esta Secretaria encontra-se à disposição de Vossa Excelência, para uma análise mais profunda do pleito formulado.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais